



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N.º 287 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão por prazo determinado das atividades esportivas no Estádio Municipal Miguel Jorge Filho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Desporto de São Domingos do Araguaia, promoverá obras de recuperação do gramado do Estádio Municipal Miguel Jorge Filho.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica suspensa as atividades esportivas no Estádio Municipal Miguel Jorge Filho, decorrente da necessidade de recuperação e revitalização do gramado.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* do presente artigo tem início em 7 de março de 2026 e término em 10 de abril de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 20 de fevereiro de 2026